

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 117/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 12/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 83/2014 e da Dispensa de Licitação nº 07/2015, Processos nº 23205.004876/2014-91 e nº 23205.000535/2015-74, contratada a empresa RESTAURANTE BANDEIRA E MARCOLIN LTDA-ME:
 - Gestor Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
 - II. Gestor Suplente: Bruna Roniza Mussio, Diretora de Alimentação e Nutrição, Siape 1772003;
 - III. Fiscal Técnico Titular: Luciana de David, Nutricionista, Siape 2130270;
 - IV. Fiscal Administrativo Titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
 - V. Fiscal Administrativo Suplente: Elenice Gomes, Assistente em Administração, Siape 1454689.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- **Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada no serviço de alimentação para prestação de serviços continuados, de produção e distribuição de refeição, além de outras atividades no Restaurante Universitário do *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 030/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 04 de março de 2015
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 11 de agosto de 2015.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura